



Decreto N° 3658 - de 02 de Janeiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-2.569.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0005-2.575.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 300.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.05.04.08.244.0012.2.0067-2.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 328.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 328.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 02 de Janeiro de 2026



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15